



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“CONSTRUÇÃO DE BUEIRO E ATERRO NO CÓRREGO ENCANTADO, VILA FARTURA,
NESTE MUNICÍPIO”**

JUSTIFICATIVA

A Indicação é que seja feita a construção de um bueiro com manilha 0100 no Córrego Encantado, Vila Fartura, bem como a realização de escavação e o rebaixamento do morro após o local do bueiro, para realização do aterro até a ponte existente, garantindo melhores condições de tráfego e infraestrutura na região.

O local a ser construído o bueiro fica nas coordenadas geográficas 18°55'8.01"S - 40°26'46.36"O, em anexo.

Essa região é um importante eixo de ligação para produtores rurais, moradores e estudantes, sendo uma via essencial para o escoamento da produção agrícola e o tráfego do transporte escolar. A melhoria da infraestrutura neste ponto específico garantirá mais segurança, acessibilidade e desenvolvimento para a comunidade local.

O acúmulo de água e a deterioração do solo têm dificultado o tráfego, comprometendo o deslocamento diário dos moradores e a circulação de veículos.

Cabe ressaltar que é dever do município garantir infraestrutura adequada nas estradas rurais, conforme determina o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que estabelece a competência dos municípios para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção das vias públicas.

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) reforça a responsabilidade municipal sobre a manutenção das estradas vicinais, assegurando a trafegabilidade e segurança dos usuários.





Diante da urgência e necessidade dessa obra, solicitamos providências imediatas do Poder Executivo, visando atender às demandas da população e garantir o direito fundamental de locomoção, o fortalecimento da economia rural e a segurança do transporte escolar.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

DIRCEU ANTÔNIO BOLSONI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200310035003A005000

Assinado eletronicamente por **DIRCEU ANTONIO BOLSONI** em **21/02/2025 09:38**

Checksum: **DBC83034C6D61EAAA2E479B0EABC6A67F22BB8E7ABC10F3198BF4C0B5778795F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.